



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 12774, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga prazo de Processo Administrativo Disciplinar processo nº 23072.268181/2025-98.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência 3856, de 18/05/2022, pela Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos artigos 133, 143 e 148 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a partir de 18 de dezembro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 11157, de 5 de novembro de 2025, publicada no Boletim interno de 18 de novembro de 2025, referente ao Processo nº 23072.268181/2025-98, ante as razões apresentadas no OFÍCIO Nº 22/2025/DIREITO-DIT/UFMG, datado de 17 de dezembro de 2025.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Goncalves, Diretor(a)**, em 18/12/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4836250** e o código CRC **9DA2C8EC**.